



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS  
SOCIAIS VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**Eixo: Justiça ambiental**

**Ecosocialismo e questão ambiental: reflexões para o  
Serviço Social**

Suelyn Thais da Silva<sup>1</sup>  
Marília Eugenia de Oliveira Franco<sup>2</sup>  
Elizângela Ghelen<sup>3</sup>  
Ludmila Ferreira Alves<sup>4</sup>  
Esther Luíza de Souza Lemos<sup>5</sup>

**Resumo:**

O presente trabalho parte dos estudos realizados no âmbito do grupo PET – Serviço Social do curso de graduação da UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Problematisa as convergências entre a proposta ecosocialista e o trabalho profissional. Objetiva refletir criticamente sobre o que é o ecosocialismo e as pautas que dialogam com o projeto ético-político do Serviço Social no Brasil. Partindo de uma revisão bibliográfica e documental, fundamentada na tradição marxista, discute-se como a "ruptura metabólica" provocada pela acumulação capitalista intensifica a exploração da natureza e da classe trabalhadora. A partir da agenda política da categoria aponta desafios ao trabalho profissional na atualidade.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Ecosocialismo; Justiça Ambiental; Questão Social; Resistência Coletiva.

**Abstract:**

This work stems from studies conducted within the PET – Social Work group of the undergraduate course at UNIOESTE – Toledo Campus. It problematizes the convergences between the ecosocialist proposal and professional work. It aims to critically reflect on what ecosocialism is and the issues that dialogue with the ethical-political project of Social Work in Brazil. Based on a bibliographic and documentary review, grounded in the Marxist tradition, it discusses how the "metabolic rift" caused by capitalist accumulation intensifies the exploitation of nature and the working class. From the perspective of the profession's political agenda, it points to challenges facing professional work today.

---

<sup>1</sup> Estudante do 2º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail:

<sup>2</sup> Estudante do 2º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail:

<sup>3</sup> Estudante do 4º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail:

<sup>4</sup> Estudante do 2º ano do Curso de Serviço Social da UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail:

<sup>5</sup> Assistente Social, doutora em Serviço Social, professora do curso de graduação e pós-graduação em Serviço Social na UNIOESTE – *Campus* de Toledo. Tutora do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social. E-mail: [esther.lemos@unioeste.br](mailto:esther.lemos@unioeste.br).



**Keywords:** Social Work; Ecosocialism; Environmental Justice; Social Issues; Collective Resistance.

## **Introdução**

A atualidade brasileira e mundial é atravessada por uma crise civilizatória que expõe, com crueza, a face predatória da acumulação capitalista. No horizonte do Serviço Social, essa realidade nos convoca a decifrar a crise ambiental não como um fenômeno natural, mas como uma expressão contemporânea e violenta da “questão social”. Como bem pontuam Silva e Araújo (2025), vivemos sob a lógica da “perdularidade do capital”, onde a exaustão da força de trabalho e a degradação dos biomas são faces da mesma moeda.

As chuvas torrenciais que, em fevereiro de 2026, caíram em Juiz de Fora (MG) matando 72 pessoas; a tempestade Kristin que atingiu Portugal em janeiro de 2026; o tornado que destruiu a cidade de Rio Bonito do Iguaçu na região sudoeste do Paraná em 07 de novembro de 2025; as chuvas que atingiram os estados do Acre, Maranhão e Rio Grande do Sul no mesmo ano; entre tantas outras tragédias ambientais e humanas têm se tornado cada vez mais frequentes em vários lugares do mundo.

A partir dos estudos e discussões suscitadas no grupo vinculado ao Programa de Educação Tutorial - PET em Serviço Social, na UNIOESTE - *Campus* de Toledo, este trabalho nasceu da necessidade imperativa de amadurecer o debate da questão ambiental na formação profissional e dentro da profissão.

O objetivo central deste artigo é refletir criticamente sobre o que é o ecossocialismo e as pautas que dialogam com o projeto ético-político do Serviço Social no Brasil, tendo como fio condutor a justiça ambiental.

Partimos da premissa de que a “ruptura metabólica” (Marx, 2013) provocada pelo capital não é uma abstração teórica, mas uma realidade concreta que atinge os territórios onde o(a) assistente social trabalha, desde comunidades atingidas por eventos climáticos extremos, por crimes ambientais de mineradoras até as periferias urbanas privadas de saneamento básico e dignidade.

Para estruturar esta reflexão, o texto organiza-se em dois momentos fundamentais. Inicialmente, exploramos a concepção de ecossocialismo como alternativa ao produtivismo capitalista dialogando com a tradição marxista. Em seguida, contextualizamos a trajetória histórica da profissão para entender como a justiça ambiental tornou-se o “tom do futuro” na agenda de lutas da categoria, enfrentando as bases conservadoras que se reatualizam na contemporaneidade.

Por fim, a partir dos fundamentos teórico-metodológicos no campo da tradição marxista, discutimos a *práxis* profissional como resistência coletiva, reafirmando que, para enfrentar a



crise estrutural do capital, o Serviço Social deve estar posicionado na linha de frente contra a mercantilização da vida e da natureza como condição para emancipação humana.

## 1. Ecosocialismo e a tradição marxista

O impacto do modo de produção capitalista é caracterizado por uma lógica de acumulação ilimitada e expansão constante, que ignora os limites físicos do planeta e resulta em uma crise de civilização sem precedentes. Michael Löwy, pensador marxista nascido no Brasil e radicado na França, enfatiza que a produção capitalista esgota simultaneamente as duas fontes de onde brota toda a riqueza: a terra e a força de trabalho. Cada passo em direção ao progresso técnico sob o capital é um passo na arte de esgotar o solo e a saúde física dos(as) trabalhadores(as) (Löwy, 2005; 2013; 2014).

Sendo um dos pesquisadores de maior influência no Brasil, Löwy analisa que

O ecosocialismo desenvolveu-se – a partir das pesquisas de alguns pioneiros russos do final do século XIX e início do século XX [Sérgio Podolinsky, Vladimir Vernadsky] –, sobretudo, no decorrer dos últimos vinte e cinco anos, graças aos trabalhos de pensadores do porte de Manuel Sacristán, Raymond Williams, e aos primeiros escritos de Rudolf Bahro e André Gorz, assim como às preciosas contribuições de James O'Connor, Barry Commoner, Ted Benton, Juan Martinez Allier, Francisco Fernandez Buey, Jorge Reichman. Jean-Paulo Déléage, Jutta Dittfurth, Thomas Ebermann, Rainer Trampert, Erhard Eppler, Lemar Altvater, Frieder Otto Wolff, e muitos outros que se expressam em uma rede de revistas, tais como *Capitalism, Nature and Socialism*, *Écologie politique*, etc. (Löwy, 2025, p. 7)

Longe de ser um pensamento homogêneo, presente em movimentos e partidos políticos da esquerda “clássica” ou extrema esquerda, o ecosocialismo representa a tendência que é mais sensível aos interesses da classe trabalhadora e dos povos do sul global. Para o autor, o ecosocialismo é a tendência que “(...) compreendeu a impossibilidade de um “desenvolvimento sustentado” nos quadros da economia capitalista de mercado.” (Idem).

O ecosocialismo tem suas bases na tradição marxista, recuperando elementos da crítica de Karl Marx acerca da relação metabólica entre sociedade e natureza. Para Marx (2013), em *O Capital*, o capitalismo produz uma ruptura metabólica ao subordinar a natureza à lógica da valorização do valor, transformando-a em mercadoria e intensificando a exploração tanto da força de trabalho quanto dos recursos naturais.

Em seu livro *Para além do capital*, Mészáros (2002) considera que ao longo do tempo, poucos deram atenção aos problemas da ecologia, destacando que Marx abordou esta questão, em seu verdadeiro significado socioeconômico, em sua crítica ao idealismo de Feuerbach no trato da relação entre o homem e a natureza.

No início dos anos 40 do século XIX Marx abordou a questão analisando que

Feuerbach... sempre se refugia na natureza exterior, na natureza ainda não dominada pelos homens. Mas, com cada nova invenção, com cada progresso da indústria, uma nova parte é arrancada deste terreno e o solo sobre o qual crescem os exemplos de tais proposições feuerbachianas se reduz cada vez mais. A ‘essência’ do peixe é a



sua 'existência', a água – para retomar apenas uma das proposições de Feuerbach. A 'existência' do peixe de água corrente é a água do rio. Contudo, esta água deixa de ser sua 'essência', deixa de ser um meio adequado de existência, tão logo o rio sofra a influência da indústria, tão logo seja poluído por corantes e outros dejetos, tão logo seja navegado por navios a vapor, ou tão logo suas águas sejam dirigidas para canais onde simples drenagens podem privar o peixe de seu meio de existência.” (Marx *apud* Mészáros, 2002, p. 988)<sup>6</sup>

A partir do método do materialismo histórico-dialético, autores contemporâneos como Löwy (2005, 2013, 2014), defendem que a crise ecológica não pode ser resolvida dentro dos marcos do capitalismo, pois sua racionalidade produtivista e expansionista é incompatível com os limites ecológicos do planeta. O ecossocialismo, portanto, propõe uma reorganização democrática da produção, orientada pelas necessidades humanas e pelo equilíbrio ecológico.

Na América Latina, Foladori (1997) destaca que a chamada “questão ambiental” deve ser compreendida como expressão das relações sociais de produção. Para o autor, não se trata de um problema técnico ou moral, mas de um fenômeno socialmente determinado, vinculado à apropriação privada da natureza. Essa perspectiva permite compreender a degradação ambiental como parte constitutiva da dinâmica de acumulação capitalista.

A perspectiva ecossocialista de Löwy se baseia em dois pontos primordiais. Segundo o autor:

O modo de produção e de consumo atual dos países capitalistas avançados, baseado em lógica de acumulação ilimitada [do capital, do lucro, das mercadorias], de desperdício dos recursos, de consumo ostensivo, de destruição acelerada do meio ambiente, não pode ser estendido, de modo algum, ao conjunto do planeta, sob pena de importante crise ecológica. (...) De qualquer forma, a continuação do “progresso” capitalista e a expansão da civilização baseada na economia de mercado – inclusive sob essa forma brutalmente desigualitária – ameaça diretamente, a curto ou médio prazo [qualquer previsão seria arriscada], a própria sobrevivência da espécie humana. A salvaguarda do meio ambiente natural é, portanto, um imperativo humanista.” (Löwy, 2025, p. 7/8)

Soma-se ao que foi citado acima o segundo ponto, onde Löwy (2005) destaca que o “progresso” baseado na economia de mercado não se sustentaria no futuro, levando a sociedade ao colapso e à provável extinção da humanidade.

Para o autor, a economia no modelo ecossocialista se preocuparia em aspectos da macrorracionalidade social e ecológica (Löwy, 2025) ou seja, uma economia pautada em um novo paradigma, mais consciente do ser humano e do que ele realmente necessita para reproduzir o seu viver. O que o autor vai chamar de economia de transição para o socialismo (Löwy, 2025), situando o ecossocialismo na guinada socialista.

---

<sup>6</sup> Enquanto estávamos construindo o presente texto ocorria a ocupação, pelos povos indígenas, da entrada do Porto da Cargil no Rio Tapajós em Santarém – PA. Lutavam pela revogação do Decreto nº 12.600, de 28 de agosto de 2025, que inclui no Programa Nacional de Desestatização as hidrovias dos rios Madeira, Tocantins e Tapajós. Estavam em luta contra a privatização dos rios da Amazônia. Em apoio à mobilização, a ABEPSS publicou nota, trazendo a público esta ação do atual governo que afetava profundamente a vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais, com altos impactos socio-ambientais. O movimento indígena pedia: REVOGA JÁ! Este movimento foi vitorioso e registramos aqui, que também, enquanto redigíamos o presente texto, o governo federal REVOGOU o Decreto, dando visibilidade à vitória do movimento indígena nesta luta gigante contra o grande capital. Matéria publicada no Instagram da ABEPSS, disponível em: <https://www.instagram.com/p/DVB7YXVDktX/>. Acesso em: 24 fev. 2026.



O ecossocialismo para Löwy (2005) contém uma proposta anticapitalista e antiprodutivista, promovendo: o planejamento democrático da economia, a produção orientada pelas necessidades sociais e não pelo lucro, a redução do consumo supérfluo, a transformação dos padrões de energia e transporte e uma nova relação ética entre sociedade e natureza.

No aprofundamento destas contradições, o ecossocialismo como uma alternativa radical ao modo de produção capitalista, busca fundir a crítica marxista ao capital com a crítica ecológica ao produtivismo, propondo uma mudança estrutural na forma como a sociedade se organiza e se relaciona com a natureza, ou seja, uma proposta que busca um meio estratégico entre os movimentos chamados de "vermelhos" (socialistas) e "verdes" (ecologistas).

É notório ressaltar a separação da ideia de “eco” como uma simples prática ambientalista que diz “cuidar do meio ambiente” com medidas “verdes”. No ideal ecossocialista o centro é totalmente voltado à natureza, seu foco reside na conciliação entre a natureza e a sociedade. É justamente nessa busca que os povos indígenas aparecem não apenas como aliados, mas como própria vanguarda intelectual e prática.

Se o capitalismo, como aponta Löwy (2013), esgota o solo e o trabalhador, as tradições originárias oferecem o contraponto vital através do 'Bem Viver' ou *Sumak Kawsay* em Quechua e Aymara (Krenak, 2020). Para essas comunidades, a relação com a terra não é de exploração, mas de pertencimento. A natureza é reconhecida como uma "Mãe Generosa" e não como uma mercadoria inerte, uma coisa.

Segundo Iamamoto, a perspectiva do “bem-viver” “é fundada em visões de mundo de raiz utópica e idealista, mixada com elementos ecologistas feministas, cooperativistas, marxistas e humanistas. (...) é fundada nos “direitos humanos” e nos “direitos da natureza”, inspirados na reciprocidade e na solidariedade” (2024, p. 9).

A forma indígena de ver o mundo ajuda o ecossocialismo a superar o "produtivismo" herdado de antigas experiências socialistas, propondo uma organização social onde a produção é ditada pelas necessidades reais e pelos limites biológicos do planeta. Para Löwy (2005, 2013, 2014), quando juntamos as ideias de Mariátegui (2008) sobre as raízes comunitárias andinas e a *práxis* de lideranças como Hugo Blanco, evidencia-se que o ecossocialismo já é praticado há séculos nas florestas e aldeias, servindo como bússola para a construção de uma alternativa sistêmica ao capital. Neste contexto, integrar a sabedoria dos povos originários ao ecossocialismo é visto como um resgate nostálgico, mas como um imperativo de sobrevivência e uma barreira ética contra o colapso ambiental.

A barreira ética que propõe o reconhecimento da natureza como sujeito de direitos, convoca as profissões de base humanista a refletirem sobre sua trajetória. No Serviço Social, essa aproximação com as pautas ecológicas não surge de maneira isolada, mas faz parte de um processo contínuo de amadurecimento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-



político, que reflete a “virada” hegemônica da direção social da profissão, consciente da interdependência entre a “questão social” e questão ambiental. Esse movimento se alinha à crescente compreensão de que a justiça social e ambiental são inseparáveis, e que a luta por um mundo mais justo também exige a compreensão da relação orgânica com a natureza.

A partir das elaborações de (Marx, 2013) entende-se que a relação metabólica entre humanos e natureza acontece desde que o ser humano intervém na natureza para reproduzir seu viver através do trabalho. Historicamente, antes do capitalismo, os

[...] modos de produção anteriores, ao passo que retiravam da natureza externa os recursos naturais, devolviam-nos em forma de dejetos, nutrientes, que eram recolhidos e incorporados pelos ecossistemas, forjando um determinado equilíbrio nesse sociometabolismo. (Silva; Araújo, 2025, p.5 )

No contexto do modo de produção capitalista, a partir da Primeira Revolução Industrial, tal sincronia metabólica entra em “processo de falha”. Tendo em vista que o capitalismo não é um sistema que se preocupa em garantir o equilíbrio entre produção, bem-estar humano e a natureza — já que sua lógica visa a produção incessante e o lucro desmedido — ocorre o que compreendemos como “falha metabólica”<sup>7</sup>: a ruptura do metabolismo entre o ser humano e a natureza através da sociabilidade capitalista.

Ao analisarmos a categoria de “falha metabólica”, podemos pensar em como o sistema capitalista vem se complexificando e como essa evolução nos trouxe à encruzilhada atual: a crise climática e ambiental. A financeirização da natureza e a degradação do planeta.

No caso brasileiro, país colonizado e situado na periferia de um sistema dependente, encontramos vestígios da “falha metabólica” desde a invasão europeia, que destinou as terras brasileiras ao lugar da retirada incessante de riquezas. Riquezas que hoje resumem-se, majoritariamente, em grãos e gado, as *commodities* das quais os países dependentes participam do jogo comercial, enquanto sua terra é arrasada, expropriada.

Apesar de nossa independência formal, vivemos ligados a uma lógica econômica que nos coloca em posição de extrema dominação econômica e históricas tentativas de desestabilização política, em um lugar de dependência no globo. Isso impacta diretamente a questão ambiental, visto que somos precários em reforma agrária, mas “eficientes” em não assegurar os direitos dos povos tradicionais, que historicamente salvaguardam nosso chão.

Desde 1500 fomos inseridos neste sistema econômico que exaure a terra e rouba a vitalidade da nossa gente através da precarização da vida, do trabalho e da dominação dos corpos, pois neste sistema a produção da riqueza e a reprodução da vida vem da venda da

---

<sup>7</sup> Aqui “falha metabólica” constitui o fundamento do que hoje chamamos questão ambiental, entendida como expressão exponenciada e generalizada daquela, cujas manifestações se dão pela degradação de diversos ecossistemas planetários, resultando no aumento da poluição ecossistêmica, na escassez de matérias-primas e energia, bem como no consequente acirramento das disputas pelos recursos naturais, caracterizadas atualmente como conflitos socioambientais.” (Silva; Araújo, 2025, p. 6).



força de trabalho.

As problematizações aqui apresentadas colocam a questão para o Serviço Social como profissão tanto no âmbito da formação quanto do trabalho profissional. A seguir abordaremos alguns aspectos que desafiam a categoria no âmbito da questão ambiental.

## **2. Serviço Social e a agenda política para a categoria: contribuições da pauta ecossocialista**

O Serviço Social caracteriza-se como profissão de natureza interventiva nas relações sociais e também como área de produção do conhecimento. Em 100 anos de existência na América Latina e 90 anos no Brasil, a ruptura com suas bases conservadoras e endógenas se processa entre os anos 1965 a 1975, nos marcos do Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina.

Desde sua raiz, cunhada em seu vínculo com a Igreja Católica e sua Doutrina Social, passando pela crítica ao seu próprio conservadorismo, até os dias atuais, “as múltiplas expressões da “questão social” em suas vivências pelos sujeitos sociais – densas de desigualdades e rebeldias – são a matéria de nossa atuação profissional.” (Iamamoto, 2024, p. 3).

Fruto das lutas contra a ditadura e pela democratização da sociedade, bem como das organizações da categoria profissional no país, o Serviço Social brasileiro chega na década de 1990 enfrentando as contradições da abertura neoliberal e da regressão dos direitos historicamente conquistados com a Constituição Federal de 1988.

A virada ético-política que teve como marco histórico o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS em 1979, o chamado “Congresso da Virada”, forjou o contexto que permitiu novas conquistas da década de 1980, tanto no âmbito da formação quanto do trabalho profissional. Fruto dos processos de democratização na Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social – ABESS, a partir de 1982 ocorreu a implantação do novo currículo mínimo para os cursos de graduação em Serviço Social. Em 1986 o Conselho Federal de Assistentes Sociais – CFAS aprovou o novo Código de Ética explicitando o compromisso ético com a classe trabalhadora.

Tais processos expressavam uma nova consciência profissional, uma consciência crítica sobre o significado social da profissão. A contribuição de Iamamoto foi e tem sido fundante nesta nova consciência. A partir da apreensão da Teoria Social de Marx na análise da contradição e antagonismo entre as classes sociais fundamentais, a autora revelou que a atuação da(o) assistente social

Reproduz também, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de



dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história. (Iamamoto & Carvalho, 1991, p. 75)

É com esta nova consciência, forjada na particularidade brasileira, que a categoria se mobiliza na década de 1990 num processo político-organizativo de unidade teórico-metodológica e ético-política constituindo um projeto profissional que constrói a crítica ao conservadorismo.

Compreendendo-se como parte da classe trabalhadora, a categoria luta por direitos e avança em seu processo de institucionalização com a aprovação da Lei nº 8.662/1993, a nova Lei de Regulamentação da profissão; no mesmo ano é aprovado o novo Código de Ética, agora no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e em 1996 foram aprovadas as novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Serviço Social no âmbito da ABESS. Este conjunto normativo constituiu a base do que se denominou projeto ético-político profissional (Netto, 2007).

A consolidação da pesquisa, particularmente no contexto dos Programas de Pós-Graduação da área foi determinante para sustentação teórico-metodológica e técnico-científica dos posicionamentos ético-políticos assumidos pela categoria. Estes, com sustentação jurídico-normativa no âmbito das entidades da categoria, foram ao mesmo tempo produzindo conhecimento sobre a realidade brasileira e construindo as mediações para intervenção qualificada na direção de sua transformação.

Os princípios éticos do novo Código de Ética anunciaram sua dimensão política explicitando a “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.” (Cfess, 2012, p. 24). Além do compromisso ético-político com esta opção, a categoria assume o “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.” (Idem, p. 23).

O arcabouço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político que respalda o trabalho profissional em todas as instâncias e em todas as áreas dá sustentação para o enfrentamento da luta de classes no atual estágio de desenvolvimento que engendra as contradições e antagonismos que expressam a “questão social” e ambiental.

No país, além do crescimento do agronegócio baseado no latifúndio e monocultivo,

A mercantilização do solo urbano e a especulação imobiliária empurram diversos segmentos da classe trabalhadora para as já adensadas e precárias periferias, submetendo-os aos riscos crescentes de desastres, como deslizamentos de encostas, enchentes, dentre outros. Em ambos os casos, verifica-se um movimento de expropriação, cuja finalidade última é assegurar a expansão do capital. (Sant’Ana; Silva; Lustosa, 2024, p. 20).

Esta análise crítica construída no interior da categoria profissional tem sido adensada



nos últimos anos. A criação em 2009 dos Grupos Temáticos de Pesquisa – GTPs da ABEPSS fortaleceram pesquisas e redes de pesquisadores em 8 (oito) grandes temas dentre os quais “Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social”. O acúmulo da literatura crítica sobre estas questões tem sido evidenciado nas publicações da área e nos eventos da categoria.

A justiça ambiental, debate em voga em diversas áreas do conhecimento, e também buscada pelo Serviço Social enquanto projeto de sociedade, vem, ao longo do tempo, sendo demandada pelas comunidades tradicionais, que historicamente salvaguardam, a duras penas, a biodiversidade brasileira.

É neste contexto que a luta por justiça ambiental se colocou na agenda política da categoria no 51º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS realizado de 05 a 08 de setembro de 2024 em Belo Horizonte (MG) . Para 2025, ano de realização da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas em Belém do Pará, o tema da Campanha para o Dia da/o Assistente Social “Serviço Social na luta por justiça ambiental para a diversidade de povos e biomas” (Cfess, 2025). O CFESS Manifesta publicado para Campanha denuncia que

Mirar a história da acumulação primitiva, saltando séculos depois para a Revolução Industrial e alcançando as expropriações contemporâneas amparadas na financeirização da natureza, são marcadores da destrutividade ambiental que se agrava na medida em que o capitalismo avança e que a burguesia faz questão de esconder. (Cfess, 2025, p. 2/3)

São inúmeras as expressões da “questão social” e ambiental que emergem da inserção do Brasil neste modelo contraditório de produção em um sistema dependente. O serviço social enquanto profissão de natureza interventiva na realidade concreta, bem como área de produção de conhecimento, se ocupa da criação de espaços para que os debates acerca da questão ambiental ganhem a devida proporção dentro da realidade da população (Silva; Araujo, 2025). Seja na elaboração teórica, nas pesquisas ou na atuação nos equipamentos socioassistenciais, local onde as demandas acerca das expressões da questão social emergem, a questão ambiental tem sido apreendida.

No processo de debate e luta por justiça ambiental, o Serviço Social aponta para a direção de sistemas produtivos com base em cooperativas, no plantio que supera a monocultura e se guia através da agroecologia para uma relação mais íntima e respeitosa com a terra. Experiência com o turismo de base comunitária, o extrativismo e a pesca nos princípios do extrativismo ambiental, fazem parte dos enfrentamentos construídos.

Outro ponto relevante a se salientar, é a gestão ambiental pública e a educação ambiental, também citadas por Silva & Araujo (2025). Estes são aspectos de fundamental importância para a construção de um pensamento ambiental alinhado aos princípios do projeto ético-político da profissão e na possibilidade do ecossocialismo.

Ao refletirmos sobre o projeto ético-político do Serviço Social e o ecossocialismo



apresentado por Lowy (2005, 2013, 2014), vemos que ambos caminham na mesma direção, por rumos semelhantes, mas não iguais. Um pode complementar o outro, tendo em vista a base teórica do materialismo histórico-dialético na análise das relações que permeiam o modo de produção capitalista, logo, as expressões da “questão social”.

O projeto ético-político do Serviço Social situa-se no âmbito de um projeto profissional e o ecossocialismo no âmbito de um projeto societário, ambos projetos coletivos cuja direção social converge.

Mostra-se necessário ampliar cada vez mais o debate da questão ambiental, pois nos localizamos no antropoceno, período histórico de tremenda degradação da terra e de seu povo. Neste tempo histórico mostra-se necessária articulação e o devido fortalecimento aos que salvaguardam nossa terra, floresta e nossa água, que são os povos de comunidades tradicionais.

Recentemente a Cúpula dos Povos Rumo à COP30, realizada de 12 a 16 de novembro de 2025 em Belém do Pará,

reuniu mais de 70.000 pessoas que compõem movimentos locais, nacionais e internacionais de povos originários e tradicionais, camponeses/as, indígenas, quilombolas, pescadores/as, extrativistas, marisqueiras, trabalhadores/as da cidade, sindicalistas, população em situação de rua, quebradeiras de coco babaçu, povos de terreiro, mulheres, comunidade LGBTQIAPN+, jovens, afrodescendentes, pessoas idosas, dos povos da floresta, do campo, das periferias, dos mares, rios, lagos e mangues. Assumimos a tarefa de construir um mundo justo e democrático, com bem viver para todas e todos. Somos a unidade na diversidade. O avanço da extrema direita, do fascismo e das guerras ao redor do mundo exacerba a crise climática e a exploração da natureza e dos povos. (Cúpula dos Povos, 2025, s.p.)

Esta Declaração Pública seguiu com uma agenda política que coloca as lutas sociais no âmbito da questão ambiental em novo patamar. Desde os que resistiram as incursões portuguesas de 1500, a Chico Mendes e o povo da floresta, aos dias atuais, temos a consciência do compromisso histórico da aliança com as lutas dos povos que têm como preocupação a sobrevivência e a vida no planeta.

Sendo assim, o fazer do(a) assistente social, em todos os âmbitos, tem o compromisso ético-político de fomentar as pautas e demandas dos povos das florestas, dos quilombos, dos terreiros, dos territórios das águas e demais, na sua unidade na diversidade. Demandas essas, que levam consigo a sabedoria e a força da luta secular pela salvaguarda da vida. A trajetória de luta e resistência desses povos, nos alentam com a certeza de que haverá futuro pois, como afirma Krenak (2022), o futuro é ancestral!

Essa resistência ancestral, que defende a vida contra a lógica do lucro, encontra eco direto nas bases teóricas que sustentam o pensamento crítico latino-americano e o ecossocialismo. Para compreender como essa luta territorial se traduz em projeto de sociedade, é preciso retornar à crítica da economia política, onde a relação entre trabalho e natureza é desvelada como o cerne da exploração capitalista.



Essa perspectiva permite compreender a degradação ambiental como parte constitutiva da dinâmica de acumulação capitalista. De forma convergente, Mota e Silva (2009), problematizam o discurso da sustentabilidade, evidenciando seu caráter contraditório quando apropriado pelo capital. Para as autoras, a noção hegemônica de desenvolvimento sustentável frequentemente opera como estratégia de legitimação do próprio modelo que produz a devastação ambiental, deslocando o foco das determinações estruturais para soluções individualizadas e mercadológicas.

Nesse sentido, a justiça ambiental entendida como a distribuição equitativa dos riscos e benefícios ambientais e o reconhecimento dos direitos das populações atingidas aproxima-se diretamente dos fundamentos ético-políticos do Serviço Social.

A degradação ambiental atinge de forma desproporcional populações negras, indígenas, ribeirinhas e trabalhadores precarizados, configurando o que se denomina racismo ambiental (Santos, Silva, Silva, 2022). Tal fenômeno reforça a necessidade de uma análise orgânica e crítica da questão socioambiental no âmbito profissional.

Há significativa convergência entre o ecossocialismo e o Projeto Ético-Político do Serviço Social no que se refere à crítica ao capitalismo e à defesa de uma sociabilidade emancipada. Ambos compartilham a compreensão de que as desigualdades sociais e ambientais não são contingenciais, mas estruturais.

No plano interventivo, o diálogo entre ecossocialismo e Serviço Social pode se materializar em diversas frentes: atuação em desastres ambientais, em situações como rompimentos de barragens, enchentes ou contaminações ambientais, assistentes sociais atuam na garantia de direitos, no acesso a benefícios, na organização comunitária e na incidência política. A perspectiva crítica permite compreender que tais desastres não são eventos “naturais”, mas intrinsecamente produtos de escolhas econômicas e políticas.

Também atuam na defesa de populações vulnerabilizadas: comunidades atingidas por empreendimentos minerários, agronegócio ou grandes obras de infraestrutura frequentemente sofrem deslocamentos forçados e perda de meios de subsistência. A intervenção profissional pode articular assessoria técnica, mobilização social e incidência junto a órgãos públicos, fortalecendo a luta por reparação e justiça ambiental.

É central a necessidade de fortalecimento do controle social e políticas públicas ambientais: a participação em conselhos, fóruns e conferências constitui espaço estratégico para tensionar políticas ambientais capturadas por interesses privados, defendendo uma gestão democrática e orientada pelo interesse público.

Também a produção de conhecimento crítico: a pesquisa em Serviço Social pode contribuir para desvelar as conexões entre racismo ambiental, precarização do trabalho e sofrimento psíquico, ampliando a compreensão das expressões contemporâneas da “questão social” e da questão ambiental.



O ecossocialismo oferece ao Serviço Social um referencial teórico capaz de aprofundar a compreensão da crise ambiental como dimensão constitutiva da sociabilidade capitalista. Ao mesmo tempo, o Projeto Ético-Político da profissão fornece base normativa e política para a defesa da justiça socioambiental, articulando direitos sociais e ambientais.

Apesar das tensões decorrentes da inserção institucional da profissão, o diálogo entre essas perspectivas fortalece a atuação crítica frente às múltiplas expressões da questão socioambiental. Incorporar a crítica ecológica à análise da “questão social” não é apenas uma ampliação temática, mas uma exigência histórica diante da intensificação da crise ambiental e de seus impactos desiguais sobre a classe trabalhadora.

Assim, a aproximação entre ecossocialismo e Serviço Social revela-se estratégica para a construção de práticas profissionais comprometidas com a emancipação humana e com a defesa de um projeto societário que articule justiça social e equilíbrio ecológico.

### **Considerações Finais**

A partir do presente estudo, compreendemos que a crise ecológica não pode ser resolvida nos marcos do capitalismo, pois sua racionalidade expansionista é incompatível com os limites do planeta. Como aponta Michael Löwy (2005; 2013; 2014; 2025), a alternativa exige uma reorganização democrática da produção orientada pelas necessidades humanas.

No contexto brasileiro, Silva e Araújo (2025) reforçam que a questão ambiental é um debate urgente e incontornável para o Serviço Social, situando-a no interior das contradições do capitalismo dependente e periférico, onde a “perdularidade do capital” gera expressões ainda mais violentas da “questão social”.

Portanto, a atuação do(a) assistente social frente à questão ambiental não deve ser vista como uma pauta setorial, mas como uma dimensão constitutiva do nosso fazer profissional. Isso significa que, na ponta, seja no atendimento a famílias atingidas por desastres socioambientais ou na mediação de conflitos em territórios quilombolas e periféricos, a profissional pode atuar por exemplo na denúncia do racismo ambiental e no fortalecimento dos espaços de controle social.

A *praxis* profissional, fundamentada pelo projeto ético-político, convoca-nos a ultrapassar a “sustentabilidade do capitalismo verde” para construir resistências coletivas que articulem direitos sociais e defesa dos biomas. Assim, o diálogo entre ecossocialismo e Serviço Social se materializa na luta por um projeto societário que interrompa a marcha destrutiva do capital em favor da emancipação humana e da salvaguarda de todas as formas de vida. Neste sentido “(...) um socialismo verde ou de um comunismo solar não significa que não se deva agir desde agora. Não ter ilusões sobre a possibilidade de “ecologizar” o capitalismo não quer dizer que não se possa empreender o combate em favor de reformas



imediatas.” (Löwy, 2025, p.9).

Ao finalizarmos esta reflexão, torna-se evidente que a questão ambiental não é um apêndice do trabalho profissional, mas uma dimensão central da “questão social” na contemporaneidade. Através do diálogo entre as produções de nossas pesquisadoras e a densa base bibliográfica consultada, concluímos que o ecossocialismo — enquanto “utopia concreta” proposta por Michael Löwy — oferece um suporte teórico-metodológico relevante para que o Serviço Social brasileiro enfrente a lógica predatória da acumulação capitalista.

Não há como falar em emancipação humana sem considerar a “ruptura metabólica” que o capital impõe, esgotando simultaneamente a força de trabalho e os bens comuns.

O percurso deste trabalho revelou que a resistência coletiva, tema que nos convoca neste congresso, possui raízes profundas na ancestralidade. Aprendemos com a trajetória profissional e com as lutas das comunidades tradicionais que o “tom do futuro” exige um resgate ético. Para nós, assistentes sociais, isso significa que a nossa instrumentalidade deve estar a serviço da denúncia do racismo ambiental e do fortalecimento dos sujeitos políticos que, historicamente, salvaguardam os biomas brasileiros.

Concluímos que a tarefa da nossa geração profissional é garantir que a nossa *praxis* política e profissional nos territórios vividos seja um instrumento de interrupção da marcha destrutiva do capital. Como nos lembra Krenak, “*temos de parar de vender o amanhã. O amanhã não está à venda*” (CFESS, 2025, p. 1). Ele deve ser construído hoje, através de um projeto societário que coloque a preservação da vida e a emancipação humana acima de qualquer lógica de lucro.

## Referências

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **CFESS Manifesta - 15 de maio de 2025: a gente defende a justiça ambiental para enfrentar a desigualdade social**. Brasília : CFESS, 2025. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5192/zy2wJI\\_KYT75v2g7rwV8allMEI3VSRXU.pdf](https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5192/zy2wJI_KYT75v2g7rwV8allMEI3VSRXU.pdf).

Acesso em: 03 fev. 2026.

\_\_\_\_\_. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**, 10<sup>a</sup>. ed. rev. e atual. Brasília : Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 03 fev. 2026.

CÚPULA DOS POVOS RUMO À COP30. **Declaração da Cúpula dos Povos Rumo à COP30**. Belém (PA), 12 a 16 de novembro de 2025. Disponível em: <https://cupuladospovoscop30.org/declaracao-final/>. Acesso em 11 fev. 2026.

FOLADORI, Guillermo. A questão ambiental em Marx. **Crítica Marxista**, São Paulo : Xamã, v.1, n.4, p. 140-161, 1997. Disponível em: [https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/cma/arquivos\\_biblioteca/artigo29Artigo8.pdf](https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/cma/arquivos_biblioteca/artigo29Artigo8.pdf). Acesso em: 11 fev. 2026.

IAMAMOTO, Marilda V. Serviço Social na História: resistência às desigualdades sociais e respeito à diversidade. **Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, Rio de Janeiro,



v. 22, n. 56, p. 20-33, set./dez, 2024. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/86520>. Acesso em: 03 fev. 2026.

IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**, 8 ed. São Paulo : Cortez; Lima-Peru : CELATS, 1991.

KRENAK, Ailton. **Futuro ancestral**. São Paulo : Companhia das Letras, 2022.

\_\_\_\_\_. **Caminhos para a cultura do bem-viver**. 2020. Disponível em: <https://www.biodiversidadla.org/Recomendamos/Caminhos-para-a-cultura-do-Bem-Viver>. Acesso em: 20 fev. 2026.

LÖWY, Michael. De Karl Marx ao Eco-marxismo. **Crítica Marxista**, Campinas, SP, v. 32, n. 59, p. 29–42, 2025. Disponível em: <https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/cma/article/view/20174>. Acesso em: 20 fev. 2026.

\_\_\_\_\_. **O que é o ecossocialismo?**, 2 ed São Paulo : Cortez, 2014. Disponível em: [https://konektacommerce.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/TEXT\\_SAMPLE\\_CONTENT/que-e-o-ecossocialismo-o-71932-1.pdf](https://konektacommerce.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/TEXT_SAMPLE_CONTENT/que-e-o-ecossocialismo-o-71932-1.pdf). Acesso em: 11 fev. 2026.

\_\_\_\_\_. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. **Caderno CRH**, Salvador. V. 26, p. 79 – 86, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/dZvstrPz9ncnrSQtYdsHb7D/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 fe. 2026.

\_\_\_\_\_. **Ecologia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **7 ensaios de interpretação da realidade peruana**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**: Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo : Boitempo, 2002.

MOTA, Ana Elizabete; SILVA, Maria das Graças e. A questão ambiental e o contraditório discurso da sustentabilidade. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 19, p. 37 – 50, jul-dez, 2009. Disponível em: <file:///D:/Usuario/Downloads/750-168-PB.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2026.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete; et al (org). **Serviço Social e saúde**. São Paulo : OPAS, OMS, Ministério da Saúde, p. 141 – 169, 2007.

SANT'ANA, Raquel S.; SILVA, Maria das G.; LUSTOSA, Maria das G. O. P.. (org.) **Crise socioambiental e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2024.

SANTOS, Josiane S.; SILVA, Everton M. da; SILVA, Mylena da. Racismo ambiental desigualdades estruturais no contexto da crise do capital. **Temporalis**. Brasília, v. 22, n. 43, p. 158–173, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/37789>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SILVA, Maria das Graças e; ARAÚJO, Nailsa Maria Souza. Questão ambiental, capitalismo dependente e Serviço Social: apontamentos para um debate urgente. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 148, p. 1 – 26, jul./dez., 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/KM4BkM7vnjRkmLJdFt5xG3g/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 fev. 2026.